LEI MUNICIPAL Nº 1153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei nº 1170, de 30 de novembro de 2011, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar em Favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e dá outras providências.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 05 de dezembro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 183.960,00** (cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	09-Secretaria de Infra estrutura	
Unidade	03- Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	358-3.3.90.30.00- Material de Consumo	111.690,00
	Total	111.690,00

Órgão	09-Secretaria de Infra estrutura	
Unidade	01- Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2050- Manutenção da Gerencia de Urbanismo	
Elemento de Despesa	329-3.3.90.30.00- Material de Consumo	72.270,00
	Total	72.270,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	09-Secretaria de Infra estrutura	
Unidade	02- Demae	
Projeto/Atividade	2073 – Implantação do Sistema de Água em Assentamentos Indígenas	
Elemento de Despesa	382-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	183.960,00
	Total	183.960,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Água Boa/MT, aos 08 de dezembro de 2011.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de dezembro de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração